

Rio Grande/RN, 13 de novembro de 2024.

**Resposta ao Ofício Nº 0257/2024-CMRG**

**À Câmara Municipal do Rio Grande**

Prezados,

A Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande ao cumprimentá-los vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, em resposta ao pedido de manifestação quanto “a falta de maior número de anestesiistas no complexo”, dizer o que segue.

Inicialmente, contextualiza-se que não houve interrupção dos serviços de anestesiologia na Santa Casa nos últimos meses. Ocorre que, por vezes, há dificuldade mercadológica de encontrar profissionais da aludida área que estejam disponíveis para prestar serviços na região - fato não restrito a este hospital, dificultando a vazão dos procedimentos cirúrgicos e preenchimento de escala. Todavia, a redução dos profissionais que prestam serviços junto à Instituição não ensejou a interrupção de nenhum serviço ou trouxe prejuízos ao planejamento terapêutico dos pacientes atendidos por esta casa de saúde.

A Santa Casa tem como premissa institucional o compromisso com a segurança de seus pacientes. Se eventualmente algum procedimento foi adiado pela escassez mercadológica de médico anestesiologista, isso ocorreu apenas para procedimento eletivo e pode-se garantir que não houve qualquer impacto negativo na saúde dos assistidos – uma vez que regularmente são avaliados por equipes médicas e assistenciais. Qualquer alteração no estado de saúde é imediatamente apreciada, resultando na adoção de uma nova conduta.

A Administração e Direção Técnica do nosocômio vem empenhando inúmeros esforços desde outubro de 2023 para reestabelecer os serviços de forma integral. Além de elaborar planos de ação para regularização da situação, construir fluxos e contar com o auxílio dos órgãos públicos, a Santa Casa estabeleceu contatos para a captação de profissionais - inclusive com grupos de anestesiologistas da capital e de outros municípios. Outrossim, incansavelmente os representantes da Instituição negociam com prestadores de serviços da região, praticando valores de mercado, para que aceitem prestar serviços médicos de anestesiologia aos pacientes SUS.

Diante dos esforços realizados e a intensa busca ativa pela ampliação de tais profissionais no quadro de prestadores, atualmente o nosocômio conta com 14 (quatorze) profissionais, sendo que a escala de plantões e a escala eletiva de novembro está completa quase que em sua integralidade e o Bloco Cirúrgico está conseguindo dar vazão nos procedimentos cirúrgicos de pacientes internados.

Ademais, cumpre esclarecer a esta Câmara que a Instituição toma serviços de Pessoas Jurídicas. Ou seja, nesta modalidade de prestação de serviço não há características próprias ao vínculo celetista, a citar a "habitualidade", "assiduidade", "subordinação" e "pessoalidade". Assim, não há como engessar uma carga horária fixa, sendo que as horas de prestação não são controladas através de frequência, sendo os horários de escala preenchidos a partir da disponibilidade e escolha do contratado. Ainda que o número de profissionais tenha aumentado diante das negociações realizadas, não há como prever de forma específica "quants profissionais são necessários para o atendimento pleno da demanda instalada", pois, além dos diversos fatores que envolvem a realidade hospitalar, o nosocômio depende diretamente da disponibilidade do prestador de serviços para o preenchimento das escalas.

Ainda com relação a escala dos médicos anestesistas, cabe esclarecer que os profissionais não são responsáveis indistintamente pelos serviços, sendo divididos nas escalas do período da manhã (7h-13h) e tarde (13h-19h) nas áreas de plantão, geral, uro-onco, neurocirurgia, traumatologia/ortopedia, oncologia, vascular, queimados, cabeça e pescoço e cardíaca. As escalas noturnas (19h-7h) e escalas de finais de semanas, por serem realizados apenas procedimentos cirúrgicos de pacientes advindos do Pronto Socorro considerados urgência/emergência imediata, os profissionais deste período são classificados como plantão.

A Diretoria Técnica, para responder ao questionamento de "quants pacientes com cirurgias eletivas necessárias aguardam ser chamados", necessita saber sobre qual área/especialidade está sendo questionada. Igualmente, para fins de conhecimento e esclarecimento, para disponibilizar eventuais quantitativos, informa-se que há três "modalidades" de pacientes cirúrgicos: paciente advindo do Pronto Socorro considerados urgência/emergência imediata, paciente urgente em leito de enfermaria e o paciente eletivo ambulatorial.

As cirurgias eletivas ambulatoriais são aquelas que o paciente passa por consulta e possui condições clínicas de aguardar para a realização do procedimento fora do ambiente hospitalar. As cirurgias categorizadas como urgência/emergência imediata são todas as que o paciente advém do Pronto Socorro e necessita do procedimento naquele momento, como é o caso de pessoas baleadas e com fraturas expostas. Os pacientes urgentes em leito de enfermaria são os que realizam a internação após o atendimento no Pronto Socorro e, devido as suas condições clínicas, aguardam o procedimento hospitalizados, pois necessitam de exames pré-operatórios para minimizar os riscos cirúrgicos, variando o tempo de espera conforme as comorbidades prévias individuais, o volume cirúrgico da Instituição e capacidade técnica (profissional e material hospitalar).

Todavia, noticia-se que, no geral, foram faturadas na Instituição 313 cirurgias SUS no mês de setembro de 2024 e 310 cirurgias SUS no mês de outubro de 2024 – número este que ultrapassa a meta contratualizada com o Estado do Rio Grande do Sul. Ou seja, o Hospital cumpre para além do que o contrato SUS obriga e absorve o excedente. Ainda, ressalta-se que o número de procedimentos realizados diariamente não se confunde com o número de pacientes que realizaram procedimentos neste período, bem como com o número de cirurgias faturadas – tudo isto demonstrando a complexidade da realidade de um Hospital.

Ademais, no que tange a fila de cirurgias eletivas ambulatoriais, para que seja disponibilizado quantitativos também é necessário especificar a especialidade e o tipo de procedimento. Todavia, a título de exemplo, na especialidade de traumatologia/ortopedia a Santa Casa do Rio Grande cumpre para além do pactuado na contratualização SUS e sempre busca ofertar o melhor serviço aos pacientes. Salienta-se que a Instituição é referência em 26 municípios na especialidade em comento, sendo o Pronto Socorro da ACSCRG classificado como Porta de Entrada Hospitalar de Urgência e Emergência – serviço Porta Aberta, atendendo diversas especialidades – as quais destacam-se: traumatologia/ortopedia, patologias cardiovasculares/síndromes coronarianas, neurocirurgia e traumas. Ou seja, diariamente o nosocômio recebe casos urgentes dos Municípios em que é referência, o que consequentemente proporciona grande circulação de pacientes no serviço. Assim, devido à grande demanda e fluxo de pacientes que passam pela Instituição, os turnos cirúrgicos são ocupados quase que predominantemente pelos pacientes de urgência/emergência imediata e de pacientes internados advindos do PS, havendo dificuldade do nosocômio em dar vazão a fila ambulatorial (eletiva) devido à grande demanda que absorve.

No mais, a fila de cirurgias eletivas ambulatoriais, por ser de responsabilidade do Estado, a Secretaria de Saúde disponibilizou novo convênio aos prestadores de serviços habilitados em traumato e ortopedia, bem como em neurocirurgia (Portaria SES/RS nº 356/2024), visando a realização de procedimentos cirúrgicos de artroplastia total primária de quadril (fêmur) e procedimentos cirúrgicos de artroplastia total primária do joelho, objetivando a diminuição da fila - convênio este que a Associação aderiu. Menciona-se que estas cirurgias já estão sendo realizadas com escala própria e em horários diferenciados aos finais de semana. Ainda, cumpre noticiar que o Hospital realiza também os procedimentos cirúrgicos de pacientes eletivos ambulatoriais que advêm do comando do Estado devido a decisão judicial – todos estes necessitando de profissionais médicos anestesistas.

Por fim, informa-se também que, de acordo com a Gestão do Setor de Oncologia, a fila de espera para a realização de procedimento cirúrgico de mama zerou e as pacientes que entraram na fila no mês de outubro já estão com as cirurgias agendadas. Reforça-se que o comprometimento da Instituição, mesmo com o déficit de disponibilidade de profissionais, é com o bem estar e a saúde de seus pacientes.

Sendo assim, ainda com todas as dificuldades mercadológicas enfrentadas para o preenchimento das escalas dos profissionais médicos anestesiologistas, a Instituição não deixa de prestar o atendimento necessário para a população de forma humanizada e segura, cumprindo integralmente o que preleciona o contrato SUS. Ocorre que, lamentavelmente o déficit de profissionais anestesiologistas é a realidade vivenciada pelos Hospitais do interior. Menciona-se que em 2023 o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas enfrentou grave falta de médicos da referida especialidade, sendo que em dezembro de 2022 fechou a residência em anestesiologista e precisou do auxílio do Município de Pelotas<sup>1</sup>.

A principal missão da Santa Casa é cuidar das pessoas de forma humanizada e segura, tendo como visão ser referência como instituição de saúde, pela excelência na prestação de serviços com

<sup>1</sup> Vide em: [https://diariopopular.com.br/opiniao/um\\_problema\\_que\\_se\\_arrasta\\_495863](https://diariopopular.com.br/opiniao/um_problema_que_se_arrasta_495863)  
<https://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2023/02/24/falta-de-anestesiistas-no-he-ufpel-reuniao-busca-novas-solucoes/>  
[https://diariopopular.com.br/geral/anestesiistas\\_apontam\\_remuneracao\\_e\\_infraestrutura\\_como razoes\\_para\\_deficit\\_no\\_interior.497618](https://diariopopular.com.br/geral/anestesiistas_apontam_remuneracao_e_infraestrutura_como razoes_para_deficit_no_interior.497618)



autossustentabilidade. Além de prezar pelos preceitos e princípios do Sistema Único de Saúde, tem por valores a empatia, ética, integridade, comprometimento, caridade e responsabilidade socioambiental.

Portanto, frisa-se que diariamente a Instituição empenha esforços para proporcionar melhor atendimento e cumprir com suas obrigações como prestador de serviços SUS, mas determinadas situações extrapolam seu escopo.

Por fim, solicita-se a Câmara Municipal do Rio Grande que eventuais ofícios e documentos sejam enviados para os seguintes endereços eletrônicos: [diretoria@santacasarg.org](mailto:diretoria@santacasarg.org) e [apoiojuridico@santacasarg.org](mailto:apoiojuridico@santacasarg.org).

Sendo o que tínhamos, colocamo-nos inteiramente à disposição.

Cordialmente,

---

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE

Renato Aldair Menezes da Silveira

Presidente